

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2026 REGISTRO DE PREÇOS Processo Administrativo nº 207/2025

Órgão: Prefeitura Municipal de Mongaguá
Secretarias Demandantes: Administração e Governo; Turismo; Cultura; Saúde; Educação; Assistência Social; Segurança Pública e Trânsito; Esportes.
Unidade Requisitante: Gestor de Eventos
Responsável pela Solicitação: Rodolfo Zaharansky Filho

1. Objeto: O presente Termo de referência tem por objeto a Contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviço de locação de estruturas por meio de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços (SRP), visando atender às necessidades das Secretarias Municipal: Administração e Governo, Turismo, Cultura, Saúde, Educação, Assistência Social, Segurança Pública e Trânsito, Esportes, para atender ao calendário anual de eventos que serão realizados no município pelo período de 01 (um) ano, conforme especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas neste documento e seus anexos, nos termos da Lei Federal 14.133/2021

Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da data da assinatura na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do Art. 84 da mesma Lei.

2. Fundamentação da Aquisição:

2.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: O presente documento tem por objeto a contratação de empresa para locação de estruturas para suprir os eventos do município, oferecendo estrutura de qualidade e segurança aos participantes, tendo em vista que Mongaguá é uma cidade turística com amplo calendário de eventos ao decorrer do ano, os quais conta com grande circulação de pessoas, tanto da própria população, quanto dos turistas que buscam entretenimento.

2.2. Partes interessadas: Secretarias Municipal: Administração e Governo, Turismo, Cultura, Saúde, Educação, Assistência Social, Segurança Pública e Trânsito, Esportes, população, turistas e visitantes.

2.3. Resultados esperados da aquisição: Pretende-se oferecer eventos de melhor potencial com estrutura organizada aos munícipes e turistas, a fim de elevar a qualidade dos mesmos e, conseqüentemente, aumentar o público e a consumação no local, fomentando o turismo.

2.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar: Sim;

3. Justificativa da Contratação:

3.1. A contratação de empresa para locação de estrutura para atender ao calendário anual de eventos é necessária porque o Município não possui tais itens de estrutura, sendo que seria inviável adquiri-los, tanto financeiramente devido ao alto custo, quanto fisicamente, pois o Município não dispõe de local seguro e adequado para a guarda e armazenamento desses objetos. Então, a melhor maneira, é a contratação de empresa especializada para locar tais itens, conforme a demanda e realização dos eventos.

4. Da Descrição dos Materiais/Serviços a Serem Contratados:

LOTE Nº. 01 – PALCO / PRATICÁVEIS				Valor Médio Estimado
Item	Descrição	Quant.	Unidade de Medida	Valor Unitário
01	Palco coberto medindo 6,00 metros de frente x 4,00 metros de largura, pé direito do piso do palco com 4,00 metros de altura em estrutura tubular de duralumínio BOX TRUSS Q30.	12	Diária	4.327,50
02	Palco coberto medindo 8,00 x 6,00 em estrutura de alumínio com colunas em box truss P-30, cobertura com torre P 30, m altura regulável de 1,70 a 2,40m, 01(uma) área de serviço cobertas e com fechamento lateral, cobertura do palco em lona antichamas.	12	Diária	5.172,00
03	Palco coberto medindo 12,00 x 10,00 em estrutura de alumínio com colunas em box truss P-30, cobertura com torre P 30, m altura regulável de 1,70 a 2,40m, 01 (uma) área de serviço cobertas e com fechamento lateral, 02 Torres de PA com altura de 08(oito) metros, cobertura do palco em lona antichamas.	30	Diária	7.758,00

04	Palco coberto medindo 14,00m de frente por 12,50m de profundidade, com (02) duas áreas de serviço medindo 5,00 por 4,00 em estruturas de alumínio com colunas em box truss P30, cobertura com torre P50, 2 torres de P.A com 10 mt de Altura. Cobertura em duas águas, do tipo modular, utilizando treliças padronizadas tipo box truss, escada articulável em alumínio com travas e guarda corpo com grades. Plataforma modulares em compensado naval com 25 mm de espessura.	25	Diária	16.340,00
05	Palco coberto medindo 16,00m de frente por 12,50m de profundidade, com (02) duas áreas de serviço medindo 5,00 por 4,00 em estruturas de alumínio com colunas em box truss P30, cobertura com torre P50, 2 torres de P.A com 10 mt de Altura. Cobertura em duas águas, do tipo modular, utilizando treliças padronizadas tipo box truss, escada articulável em alumínio com travas e guarda corpo com grades. Plataforma modulares em compensado naval com 25 mm de espessura.	20	Diária	18.419,00
06	LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS (PEÇA / DIÁRIA) - Estrutura em alumínio ou similar, resistente, que não seja de fácil corrosão, nem comprometa a segurança ou aparência; Plataforma em compensado naval; Medidas: 2,00 metros comprimento por 1,00 metro de largura, cada módulo; Regulagem telescópica de altura e encaixe padronizados e reguláveis, para formar pisos uniformes e de acordo com as necessidades dos eventos; Altura: 0,20 metros; 0,40 metros; 0,60 metro e 1,00 metro; Guarda-corpo de segurança em alumínio com altura de 0,90 metro com traves de fixação; Acabamento em carpete nas cores preto e cinza chumbo (de acordo com a solicitação), sem emendas ou rasuras que possam comprometer a aparência e a segurança; Saia lateral em TNT; Escada de acesso, na altura solicitada.	400	Diária	131,50
Valor Total				1.176.214,00

LOTE Nº. 02 – TENDA / CAMAROTE / E OUTROS				Valor Médio Estimado
Item	Descrição	Quant.	Unidade de Medida	Valor Unitário
01	Locação de Galpão/Pavilhão - Galpão/pavilhão modular com estrutura em perfis metálico galvanizados ou alumínio estrutural, em duas águas medindo 20,00m de vão livre por 5,00m de comprimento, com pé direito de 6,00m nas laterais e 11,00m na cumeeira; cobertura em lona de poliéster em PVC na cor branca com black-out, antimofo impermeável e antichama; Estaiamento da estrutura composta por cabos de aço 3/8 e piquetes metálicos cravados no solo existente; Iluminação interna composta por 2 (dois) refletores (por módulo) com lâmpada de vapor metálico 300 W, cabeamento e quadro com disjuntores correspondentes; Aterramento e estaiamento das estruturas conforme as Normas Técnicas da ABNT. Opção de fechamento lateral com o mesmo material da cobertura	10.000	M2	274,00
02	Tenda Piramidal medindo 3.00 X 3.00 - Tamanho 3m x 3m com fechamento. Em estrutura metálica galvanizada, pé direito 2.50 mt, coberta com lona antichama KP 1000, composta de calhas laterais, fechamentos laterais nas 4 faces, cor das lonas de coberturas e laterais branca, estaiada ou com contrapeso conforme definição da contratante.	90	Diária	823,00
03	Tenda Piramidal medindo 4.00 X 4.00 - Tamanho 4m x 4m com fechamento. Em estrutura metálica galvanizada, pé direito de 2.50 mt, coberta com lona antichama KP 1000, composta de calhas laterais, fechamentos laterais nas 4 faces, cor das lonas de coberturas e laterais branca, estaiada ou com contrapeso conforme definição da contratante.	120	Diária	860,00
04	Tenda Piramidal medindo 5.00 X 5.00 - Tamanho 5m x 5m com fechamento. Em estrutura metálica galvanizada, pé direito de 2.50 mt, coberta com lona antichama KP 1000, composta de calhas laterais, fechamentos laterais nas 4 faces, cor das lonas de coberturas e laterais branca, estaiada ou com contrapeso conforme definição da contratante.	160	Diária	955,00
05	Tenda Piramidal medindo 10.00 X 10.00 - Tamanho 10m x 10m com fechamento. Em estrutura metálica galvanizada, pé direito de 3.00 mt, coberta com lona antichama KP 1000, composta de calhas laterais, fechamentos laterais	60	Diária	2.216,50

	nas 4 faces, cor das lonas de coberturas e laterais branca, estaiada ou com contrapeso conforme definição da contratante.			
06	Locação de Camarim em estrutura de octanorme com portas (Diária) - Medida aproximada de 5 x 5 metros e piso acarpetado, com iluminação, tomadas 110/220 V, espelho de corpo inteiro, arara e mobiliário, ar condicionado, contendo: 02 mesas, 06 cadeiras e 02 sofás (por camarim). Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa do camarim. Colocar frigobar e dois pontos de energia.	36	Diária	1.108,00
07	Locação de Balcão de Atendimento (Metro Linear / Diária) - Balcão de atendimento em painel TS para atendentes com prateleiras, testeira com iluminação e banco para recepcionista.	120	Diária	369,00
08	Serviços de Locação de Puff (Unidade / Dia) - Banqueta tipo puff, revestido de couro ou curvin.	24	Diária	163,50
09	Locação de Kit Mobiliário para Camarim - Locação de kit mobiliário para camarim contendo: espelho de corpo inteiro, arara, ventilador, frigobar, 03 mesas, 06 cadeiras e 02 sofás. Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa do KIT camarim.	24	Diária	369,00
10	Arquibancada para 1.500 Lugares - Coberta - Toda a estrutura da arquibancada é confeccionada em tubos de aço costurado SAE 1010/1020 da classificação DIN-2440, com bitola de 48,30mm e espessura variável de 2,25mm a 3,00mm, sendo suas junções feitas de encaixes travados por cunhas gravitacionais (tipo engastamento). O primeiro piso da arquibancada estará a uma altura aproximada de 1,30m (um metro e trinta) do solo. Os assentos são confeccionados com chapas de compensado (resina fenólica) de 18,00mm (dezoito milímetros), apoiados em uma estrutura metálica feita com tubos retangulares de 2,65mmx3,00mm de espessura. Toda a arquibancada terá guarda-corpo em seu perímetro (traseiro e lateral), sendo que a largura do piso é de 65cm (sessenta e cinco centímetros), e o espelho do degrau (altura entre os níveis) é de 33cm (trinta e três centímetros).	20	Diária	8.233,00
11	Camarote Coberto com Tenda Galpão, confeccionado em tubos de aço costurado SAE 1010/1020 da classificação DIN2440, com bitola de 48,30mm, e espessura variável de 2,25mm a 3,00mm, sendo suas junções feitas de encaixes travados por cunhas gravitacionais (tipo engastamento). Os camarotes terão acesso pela	6.000	M2	263,50

parte posterior, com guarda corpo em todo seu perímetro (frontal, traseiro e lateral) e uma altura de 2,00m do solo.			
Valor Total			5.045.668,00

LOTE Nº. 03 - SOM				Valor Médio Estimado
Item	Descrição	Quant.	Unidade de Medida	Valor Unitário
01	<p>Serviços de Sonorização de Pequeno-Porte (Diária) P.A Especificações: Caixa de Som: 04(quatro) caixas ativas para frequência de medio - agudo Tipo de alto-falante 15 2 vias, alto-falante com alimentação Bi-amp, tipo Bass-reflex Faixa de frequência (-10dB) 49Hz - 20kHz, Cobertura nominal H 90° V 60°, Potência de saída (RMS)700 W, Tipo de alto-falante Ativo Componentes Diâmetro LF: cone de 15, bobina de voz: 2,5, ímã: ferrite, Diafragma HF: 1,4, Tipo: driver de compressão de garganta de 1, ímã: ferrite, Crossover FIR-X tuning™ (filtro FIR de fase linear), Potência de saída Dinâmico: 1100W (LF: 950W HF: 150W) /, Contínuo: 700W (LF: 600W HF: 100W), Nível máximo de saída (1m; no eixo) 133dB SPL, E/S conectores ENTRADA: XLR-3-31 x1, ENTRADA2: Telefone x2, ENTRADA3: PINO RCA x 2, THRU: XLR3-32 x 1 (Paralelo com ENTRADA 1), SAÍDA DE LINK: XLR x 1 CAIXA DE SOM: 02(duas) caixas para frequência de grave, Sub grave modelo 1/2 SB 850 com 1 auto-falante de 18 em cada caixa 600 watts rms PA -CONSOLE DIGITAL: 01(um) Console digital para performances ao vivo ou em estúdio com até 40 canais de mixagem simultâneos; 32 preamps (XLR) de microfone; 25 mix buses alinhados em tempo e fase coerente; Rede AES50 que permite até 96 entradas e 96 saídas; A arquitetura aberta que possibilita sua operação em até 96 kHz; 192 kHz ADC e DAC conversores para excelente desempenho de áudio; Entrada e saída MIDI; Phantom Power (comutável por entrada) +48 V; 40 bit de ponto flutuante de processamento digital de sinal; 8 DCA e 6 grupos de mute; 8 processadores de efeitos estéreo; 25 faders motorizados de 100mm; Tela de 7 TFT LCD, 800 x 480, 262k cores; Interface de áudio 32 x 32 canais USB 2.0; Emuladores DAW de controle remoto Mackie Control e Protocolos HUI; TRIPE CAIXA DE SOM AJUSTAVEL(PEDESTAL): 4 (quatro) tripés para caixa de som Fabricado em aço carbono c/</p>	60	Diária	3.325,00

<p>tubos de 1 .1/4 resistente, com pintura Epoxi (preta). Comporta caixas de até 50 kg, e possui regulagem de altura c/ trava que vai de 1,10m a 1,50m. Facil transporte pois fechado tem 60 centímetros comprimento adaptação que fizemos para possibilitar o envio via correios, para maior agilidade na entrega,Altura: 1,10m (mínima) / 1,50 m (máxima),Material: Aço carbono, Suporta até 50Kg, Pes de borracha, Peso: 2,608Kg, Diametro do tubo: 1.1-4 polegadas, Tubo de encaixe: 34,98mm, Cor: Preta NOTEBOOK : 01(um) notebook com entrada para pen drive. MICROFONE SEM FIO: 02 (dois) microfones sem fio SM 58 Faixa de Operação: Até 100m sob condições adequadas. Nota: O alcance do sinal de RF pode variar conforme o ambiente. Resposta de Frequência de Áudio:(+ 2dB)Min: 45Hz, Máx: 15kHzMáximo Nível de Saída de Áudio:-19dBV (XLR, nível de mic), - 5dBV (P10)THD:< 0.5%, típico (tom de 1kHz, + 38kHz de desvio) Faixa Dinâmica:>100dB, A-weighted Temperatura de Operação:-18°C a 50°C. MICROFONE SM 58: 6 (seis)microfones com fio SM 58 Tipo de Microfone:Dinâmico (bobina móvel)Resposta de Freqüência:50 Hz a 15 kHzPadrão Polar:Unidirecional (cardióide), simétrico em relação ao eixo do microfone e captação uniforme de freqüências.Sensibilidade @ 1kHz, tensão de circuito abert-54.5 dBV/PA (1.85mV), 1 Pascal = 94dB SPLImpedância150 Ohms (310 Ohms reais) para conexão em entradas de baixa impedância. Polaridade: Pressão positiva no diafragma produz tensão negativa no pino 2, em relação ao pino 3. Conector: XLR macho profissional de 3 pinos. Corpo: Cinza escuro em metal die-cast resistente com globo em metal e filtro anti-pop embutido. CABEAMENTO PALCO: Multi-cabos quando necessário, cabos de microfone e de acessórios todos os necessários para o funcionamento do sistema. MONITORES DE CHÃO: 02 (dois) monitores de palcoMonitor Palco Profissional SM 15 L,Sistema de monitoração de palco bidirecional de alta saída,1x LF de 15 pol., Ventilado, Bobina de voz de 3 pol. / Saída de neodímio de 1,4 pol. HF (padrão de cobertura de 40 ° x 60 °), Ângulos acima de 53 ° PEDESTAIS DE MICROFONE: 10(dez) pedestais de microfones modelo girafa SETE DE BATERIA: 01(um) SET Microfones para bateria com 7 peças e Cramp sendo: 01(hum)microfone</p>			
---	--	--	--

	<p>para o bumbo Microfone de alta performance cardióide, dinâmico, projetado para captar baixas frequência Resposta de Frequência: 20 Hz a 10 kHz, 02(dois) microfones para tons Resposta de Frequências: 50 Hz a 16 kHz, Sensibilidade @ 1kHz, tensão de circuito aberto-51 dBV/PA (2.8mV), 01(hum) microfone para caixa Resposta de Frequências: 50 Hz a 16 kHz, Sensibilidade @ 1kHz, tensão de circuito aberto-51 dBV/PA (2.8mV), 02(dois) microfones para over Condensador Padrão Polar Cardióide Resposta de Frequência 20 Hz - 20 kHz Faixa Dinâmica (Típica) 120 dB Sinal-Ruído 78 dB (@ 94 dB SPL, IEC 651) Máximo de Entrada de Som Nível 136 dB (@ 250 Hz THD 0,5%) 146 dB (com pad) Requisitos de alimentação fantasma 11 - 52V DC Impedância de Saída 150 Ohms (85 Ohms Reais), 01 microfone para hit hat Condensador Padrão Polar Cardióide Resposta de Frequência 20 Hz - 20 kHz Faixa Dinâmica (Típica) 120 dB Sinal-Ruído 78 dB (@ 94 dB SPL, IEC 651) Máximo de Entrada de Som Nível 136 dB (@ 250 Hz THD 0,5%) 146 dB (com pad) Requisitos de alimentação fantasma 11 - 52V DC Impedância de Saída 150 Ohms (85 Ohms Reais),</p> <p>MICROFONE SM 57 : 04 (quatro) microfone SM 57 Tipo de Microfone: Dinâmico, Resposta de Frequência: 40 Hz a 15 kHz, Padrão Polar: Unidirecional (cardióide), simétrico em relação ao eixo do microfone e captação uniforme de frequências, Sensibilidade @ 1kHz, tensão de circuito aberto-56 dBV/PA (1.6mV), 1 Pascal = 94dB SPL, Impedância: 150 Ohms (310 Ohms reais) para conexão em entradas de baixa impedância, Polaridade: Pressão positiva no diafragma produz tensão negativa no pino 2, em relação ao pino 3, Conector: XLR macho profissional de 3 pinos, Corpo: Preto em metal die-cast resistente com acabamento em policarbonato na cápsula e tela de aço inoxidável, Peso: 284g</p> <p>DIRECT BOX: 4 (quatro) DI (direct Box) Direct Box Passivo: Atenuação de entrada: Seleccionável (0dB, -20dB, -40dB), Entrada de instrumento: Jack TS de 50K não balanceado, Saída paralela (link): Jack TS de 50K não balanceado, Saída balanceada: Jack XLR 600 balanceado, Aterramento: Aterramento seleccionável.</p>			
02	<p>Locação de Equipamentos de Sonorização de Micro-Porte (Diária) Locação de Sonorização de Micro Porte P.A</p>	36	Diária	2.828,50

<p><u>Especificações:</u> Caixa De Som: 02(duas) caixas ativas para frequencia de medio - agudo Tipo de alto- falante 15 2 vias, alto-falante com alimentação Bi-amp, tipo Bass-reflex Faixa de frequência (-10dB) 49Hz - 20kHz,Cobertura nominal H 90° V 60°,Potência de saída (RMS)700 W ,Tipo de alto-falante Ativo Componentes Diâmetro LF: cone de 15, bobina de voz: 2,5, ímã: ferrite, Diafragma HF: 1,4, Tipo: driver de compressão de garganta de 1, ímã: ferrite,Crossover FIR-X tuning™ (filtro FIR de fase linear),Potência de saída Dinâmico: 1100W (LF: 950W HF: 150W)/, Contínuo: 700W (LF: 600W HF: 100W),Nível máximo de saída (1m; no eixo) 133dB SPL, E/S conectores ENTRADA: XLR-3-31 x1, ENTRADA2: Telefone x2, ENTRADA3: PINO RCA x 2, THRU: XLR3-32 x 1 (Paralelo com ENTRADA 1), SAÍDA DE LINK: XLR x 1 TRIPE CAIXA DE SOM AJUSTAVEL(PEDESTAL): 2 (dois)tripés para caixa de som Fabricado em aço carbono c/ tubos de 1 .1/4 resistente, com pintura Epoxi (preta). Comporta caixas de até 50 kg, e possui regulagem de altura c/ trava que vai de 1,10m a 1,50m. Facil transporte pois fechado tem 60 centímetros comprimento adaptação que fizemos para possibilitar o envio via correios, para maior agilidade na entrega, Altura: 1,10m (mínima) / 1,50 m (máxima), Material: Aço carbono, Suporta até 50Kg, Pes de borracha, Peso: 2,608Kg, Diametro do tubo: 1.1-4polegadas,Tubo de encaixe: 34,98mm, Cor:Preta NOTEBOOK: 01(um) notebook com entrada para pen drive. MICROFONE SEM FIO: 02 (dois) microfones sem fio SM 58 Faixa de Operação: Até 100m sob condições adequadas. Nota: O alcance do sinal de RF pode variar conforme o ambiente. Resposta de Frequência de Áudio:(+ 2dB)Min: 45Hz, Máx: 15kHzMáximo Nível de Saída de Áudio: -19dBV (XLR, nível de mic), - 5dBV (P10)THD: < 0.5%, típico (tom de 1kHz, + 38kHz de desvio) Faixa Dinâmica:>100dB, A-weighted Temperatura de Operação: -18°C a 50°C. MICROFONE SM 58: 3 (tres) microfones com fio SM 58 Tipo de Microfone:Dinâmico (bobina móvel) Resposta de Freqüência: 50 Hz a 15 kHzPadrão Polar: Unidirecional (cardióide), simétrico em relação ao eixo do microfone e captação uniforme de freqüências. Sensibilidade @ 1kHz, tensão de circuito abert-54.5 dBV/PA (1.85mV), 1 Pascal =</p>			
---	--	--	--

	<p>94dB SPL Impedância 150 Ohms (310 Ohms reais) para conexão em entradas de baixa impedância. Polaridade: Pressão positiva no diafragma produz tensão negativa no pino 2, em relação ao pino 3. Conector: XLR macho profissional de 3 pinos. Corpo: Cinza escuro em metal die-cast resistente com globo em metal e filtro anti-pop embutido. CABEAMENTO PALCO: Multi-cabos quando necessário, cabos de microfones e de acessórios todos os necessários para o funcionamento do sistema. MONITORES DE CHÃO: 02 (dois) monitores de palco Monitor Palco Profissional SM 15 L, Sistema de monitoração de palco bidirecional de alta saída, 1x LF de 15 pol., Ventilado, Bobina de voz de 3 pol. / Saída de neodímio de 1,4 pol. HF (padrão de cobertura de 40° x 60°), Ângulos acima de 53° PEDESTAIS DE MICROFONE: 6(seis) pedestais de microfones modelo girafa DIRECT BOX: 2 (dois) DI (direct Box) Direct Box Passivo: Atenuação de entrada: Seleccionável (0dB, -20dB, -40dB), Entrada de instrumento: Jack TS de 50K não balanceado, Saída paralela (link): Jack TS de 50K não balanceado, Saída balanceada: Jack XLR 600 balanceado, Aterramento: Aterramento seleccionável.</p>			
03	<p>LOCAÇÃO DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (PEÇA / DIÁRIA) 16 Canais, Identificador de Chamada (PPT-ID), Chamada de Alerta / Call Alert (recepção), Sinal de Emergência, Alarme de Emergência, Tom Diferenciado, Chamada Seletiva de Voz (recepção), Inibição Seletiva de Rádio (recepção), Sinalização Quik-Call (recepção), Indicador de Bateria, Varredura de Prioridade Única, Squelch Normal / Comprimido, Bloqueio de Canal Ocupado, Temporizador de chamadas, Exclusão de Canal Ruidoso, CSQ/PL/DPL/DPL-inv, Padrões Militares MIL-STD 810 CDE, Fone de ouvido e microfone com PTT Transmissão Interna Operada por VOZ (VOX). Com o uso de um fone de ouvido Motorola, você pode falar e ouvir pelo PRO 5150 Elite sem ter que usar as mãos.</p>	60	Diária	226,50
04	<p>SERVIÇOS DE CARRO DE SOM PARA DIVULGAÇÃO Automóvel com caixa acústica externa com dispersão de 360° e com potência máxima admissível de pelo menos 200 watts rms, misturador de 02 canais, 01 microfone e 01 cd player. Incluso motorista e combustível.</p>	60	Diária	1.583,00

05	<p>LOCAÇÃO SISTEMA SONORIZAÇÃO: DESFILE CÍVICO GRANDE PORTE, 24 (VINTE E QUATRO) torres de som distribuídas: em andaimes a 1,50 m de altura do chão sendo: 20 (VINTE) torres distribuídas na avenida com distância máxima entre elas de 15m (uma das outra). 02 (DUAS) torres reforçando o centro, a frente dos camarote CADA TORRE: 01 (uma) caixa de som para frequência de meido agudo e 01(um) caixa de som pra frequência de grave P.A.</p>	36	Diária	2.522,50
06	<p>Locação: Descritivo técnico e operacional para um sistema de grande porte: Estrutura de Som (PA) <ul style="list-style-type: none"> • Sistema Principal: Line Array de alta potência e 3 ou 4 vias, de marcas reconhecidas (ex: Meyer Sound, L'Acoustics, JBL VTX, d&b audiotechnik). • Quantidade Estimada: Mínimo de 16 a 24 caixas por lado (Main PA), dependendo do modelo e da área de cobertura. As caixas são suspensas em "clusters" (grupos). • Reforço de Subgraves (Subwoofers): Configuração em "End-Fire" ou "Cardióide" no chão, dispostos em toda a largura do palco. • Quantidade Estimada: Mínimo de 24 a 40 subwoofers duplos de 18 ou 21 polegadas. Isso garante o impacto físico do grave, sem "vazar" muito para o palco (o que atrapalha os músicos). • Out-Fill/Side-Fill: Caixas adicionais suspensas nas laterais para cobrir as áreas mais abertas e laterais do público. • Front-Fill/Down-Fill: Pequenas caixas (ou módulos inferiores do Line Array) para cobrir a área imediatamente em frente ao palco. <p>Solução para Grande Distância (Delay) <ul style="list-style-type: none"> • Torres de Atraso (Delay Towers): Essenciais para 20.000 pessoas. São torres metálicas localizadas a cerca de 60 a 100 metros do palco. • Função: Instalação de Line Arrays menores nestas torres para reforçar o som para o fundo da plateia, garantindo que o áudio chegue ao público distante sem o atraso (delay) perceptível do som principal (o que causaria eco). <p>Controle e Processamento <ul style="list-style-type: none"> • Amplificadores: Racks de amplificadores de Classe D de alta eficiência e potência (ex: Powersoft, Lab Gruppen) para alimentar todo o sistema PA e Sub. • Console de Mixagem (FOH - Front of House): </p> </p></p>	60	Diária	4.116,50

<p>Mesa digital de grande formato com mínimo de 48 a 96 canais de entrada (ex: Avid S6L, DiGiCo SD series, Midas PRO X).</p> <ul style="list-style-type: none"> • Processamento de Sistema (System DSP): Controladores dedicados para gerenciar o sinal de áudio, alinhamento de tempo (timing) entre todos os alto-falantes (incluindo o Delay) e equalização para a acústica do local. <p>Monitoração de Palco e Requisitos de Energia.</p> <p>1. Monitoração de Palco (Para a Banda)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sistema de Monitoração Pessoal (IEM - In-Ear Monitors): É o padrão profissional. • Equipamento: Múltiplos sistemas sem fio de alta qualidade (UHF, diversidade) com fones customizados ou universais. • Vantagem: Oferece excelente isolamento de ruído e permite um mix de som individualizado e preciso para cada músico, protegendo a audição e melhorando a performance. • Wedges (Monitores de Chão): Utilizados como complemento ou para músicos que preferem o som tradicional. • Especificação: Mínimo de 10 a 16 caixas de alta potência, bi-amplificadas, com falantes de 12" ou 15" e driver de compressão. • Side-Fill: Caixas maiores, tipo Line Array ou Point-Source, instaladas nas laterais do palco, voltadas para o centro. • Função: Criar um ambiente sonoro de "mini-PA" no palco, crucial para o baterista e para dar a sensação de volume e "corpo" do som. • Console de Mixagem de Monitor: Mesa digital separada (também 48+ canais) operada por um técnico dedicado, garantindo que o mix de palco seja totalmente independente do mix para o público (FOH). <p>O backline é detalhado no Rider Técnico de cada artista:</p> <p>1. Bateria</p> <p>A bateria é a espinha dorsal do palco e exige o maior cuidado.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Modelo e Marca: Shells (corpo da bateria) de alta qualidade (ex: DW, Tama Starclassic, Yamaha Absolute Hybrid Maple, Pearl Masterworks). • Configuração: Bumbo (22" ou 24"), Tons (10", 12"), Surdos (14", 16"). • Hardware (Ferragens): Kit completo de estantes <i>heavy-duty</i> (máquina de chimbau, estantes de prato girafa, pedal de bumbo) em perfeito estado, 			
---	--	--	--

<p>sem folgas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Praticável (Riser): Praticável elevado (mínimo 3m x 2m x 0,60m) para isolamento acústico e melhor visibilidade. <p>2. Amplificação de Guitarra e Baixo O som da guitarra e do baixo no palco é feito por amplificadores específicos, que são microfônados para ir ao PA.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Amplificadores de Guitarra (Heads & Cabinets): <ul style="list-style-type: none"> ○ Heads (Cabeçotes): Modelos <i>Vintage/Boutique</i> de alta potência (ex: Mesa Boogie Dual/Triple Rectifier, Marshall JCM 800/900 ou JVM Series, Fender Twin Reverb, Vox AC30). ○ Cabinets (Caixas): Caixas de 4x12" (quatro falantes de 12 polegadas) de marcas correspondentes ou compatíveis (ex: Marshall 1960A/B, Mesa Boogie Rectifier Oversize). • Amplificadores de Baixo: <ul style="list-style-type: none"> ○ Head: Potente (ex: Ampeg SVT Classic, Gallien-Krueger RB Series, Markbass). ○ Cabinet: Uma ou duas caixas de grande volume (ex: Ampeg SVT 8x10" ou uma combinação de 4x10" e 1x15"). <p>3. Teclados e Pianos Dependendo do artista, a exigência é variada: Pianos de Palco: Teclados de 88 teclas com ação de piano (ex: Nord Stage 4, Yamaha CP88). Sintetizadores: Modelos específicos que a banda usa para timbres exclusivos (ex: Moog, Prophet, Korg). Acessórios: Suportes duplos reforçados, pedais de sustentação e Direct Boxes (DI) estéreo para levar o sinal limpo para a mesa de som.</p> <p>4. Cabos e Periféricos (Microfonação de Backline) Microfones Específicos: Todo o backline é microfônado para o PA e para os monitores: Guitarra: Shure SM57, Sennheiser e906. Bateria: Kit completo (AKG D112/Shure Beta 52A no bumbo, SM57/Beta 57A na caixa, e904/SM98 nos tons, condensadores nos <i>Overheads</i>).</p> <ul style="list-style-type: none"> • Direct Boxes (DIs): Múltiplos DIs ativos e passivos de alta qualidade (ex: Radial, Countryman) para instrumentos sem amplificador (violões, teclados, backing tracks). <p>Cabos: Milhares de metros de cabos XLR e P10 de alta qualidade, sem ruído, e pedestais (<i>girafa</i>) em grande quantidade e bom estado</p>			
Valor Total			747.696,00

LOTE Nº. 04 – GERADOR				Valor Médio Estimado
Item	Descrição	Quant.	Unidade de Medida	Valor Unitário
01	Serviços de Locação de Grupo Gerador de 80 KVA (Diária) Grupo gerador de energia elétrica, com capacidade de 80 KVA, motor super silencioso à diesel, com tecnologia de combustão que assegure potência estável e confiança, baixos níveis de emissões e respostas rápidas às variações instantâneas de carga. Ano de fabricação não poderá ser inferior ao ano de 2012.	30	Diária	2.269,00
02	Serviços de Locação de Grupo Gerador de 250 KVA (Diária) Grupo gerador de energia elétrica, com capacidade de 250 KVA, motor super silencioso à diesel, com tecnologia de combustão que assegure potência estável e confiança, baixos níveis de emissões e respostas rápidas às variações instantâneas de carga. Ano de fabricação não poderá ser inferior ao ano de 2012.	20	Diária	2.755,00
03	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE 180 KVA (DIÁRIA) Grupo gerador de energia elétrica, com capacidade de 180 KVA, motor super silencioso à diesel, com tecnologia de combustão que assegure potência estável e confiança, baixos níveis de emissões e respostas rápidas às variações instantâneas de carga. Ano de fabricação não poderá ser inferior ao ano de 2012.	30	Diária	2.638,50
04	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE 350 KVA (DIÁRIA) Grupo gerador de energia elétrica, com capacidade de 350 KVA, motor super silencioso à diesel, com tecnologia de combustão que assegure potência estável e confiança, baixos níveis de emissões e respostas rápidas às variações instantâneas de carga. Ano de fabricação não poderá ser inferior ao ano de 2012.	20	Diária	3.261,50
Valor Total				267.555,00

LOTE Nº. 05 - EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO				Valor Médio Estimado
Item	Descrição	Quant.	Unidade de Medida	Valor Unitário
01	Serviços de Locação de Sky Walker (Unidade / Diária) Refletor de grande potência para uso externo. Tipo: projetor sky walker 4000W Lâmpada: Xenon XBO 4000W Movimento: Pan 90° Efeito: Single Bean Visualização: 6 a 10 Km, dependendo do tempo Potência total da lâmpada: 4.000 W Chaveamento da potência: 1000/2000/3000/4000 Grau de impermeabilização: IP23	30	Diária	1.952,50
02	Locação de Equipamento Painel de Led 01 m ² Painel de Led indoor, tamanho da placa 500mm x 1000mm e 168px X 336px de alta resolução (2.9), brilho de 2.000 Nits, frequência de Refresh 7860 Hertz, led: SMD2121 angulo de visão Horizontal de 160° e Vertical 140°, controle de brilho em 256, escala de cinza: 16 Bit e frequência de alimentação: 50 ou 60 Hertz. Conjunto de cabos para a ligação de sinal e energia do painel. Rack pro-power com disjuntores de proteção. 01 Processadora de vídeo contendo no mínimo 2 entradas HDMI, 1 loop HDM, 1 entrada SDI, 1 loop SDI, 1 entrada DVI, 1 loop DVI. 01 notebook com placa de vídeo dedicada para gerenciamento de conteúdos de mídia. ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO e ESTAQUEADO em BOX TRUSS de (Q25 ou Q30) metragem da estrutura conforme metragem solicitada para o evento.	400	M ²	828,50
03	Locação de Equipamentos Painel de Led 02 (m ²) OUTDOOR COM ESTRUTURA (DIÁRIA) Painel de Led outdoor tamanho da placa 500mm x 1000mm e 128px X 256px de alta resolução (3.9), brilho de 1.200 Nits, frequência de Refresh 3840 Hertz, led: SMD2121 angulo de visão Horizontal de 160° e Vertical 140°, controle de brilho em 256, escala de cinza: 16 Bit e frequência de alimentação: 50 ou 60 Hertz. Conjunto de cabos para a ligação de sinal e energia do painel. Rack pro-power com disjuntores de proteção. 01 Processadora de vídeo contendo no mínimo 2 entradas HDMI, 1 loop HDM, 1 entrada SDI, 1 loop SDI, 1 entrada DVI, 1 loop DVI. 01 notebook com placa de vídeo dedicada para gerenciamento de conteúdos de mídia. ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO e ESTAQUEADO em BOX TRUSS de (Q25 ou Q30)	360	M ²	842,00

) metragem da estrutura conforme metragem solicitada para o evento.			
04	<p>Locação de Materias Diversos com Montagem Eletrica em Eventos Diversos, Escopo: Montagem Eletrica em Eventos Diversos com Locação de Materias Diversos Descrição dos Serviços: Escopo: Lançamento de cabos do gerador ate os dispositivos de proteção, Interligação de grupo gerador e energia EDP se tiver, Instalação de Réguas de tomadas 2p+t e ligação, Instalação de tomadas em camarim, Instalação de luminária de led em camarim, Instalação de bocais diversos em tendas de apoio, Instalação de lâmpada tipo led ,Instalação de Iluminação nas tendas diversas ,Instalação de caixa com proteção e tomadas, Instalação de caixa com dispositivo de proteção no palco, Instalação de luminária em palco, Interligar com grupo gerador, Interligar com grupo gerador, Recolhimento de ART, Manter plantão enquanto durar o evento, Desmontagem geral após o evento, Limpeza geral, Testes de funcionamento.</p> <p>OBS: Todo o Material será colocado pela empresa Contratada quantida a ser atendida para fornecimento de infra estrutura de elétrica</p> <p>Prazo de Execução: MONTAGEM E DESMONTAGEM conforme prazo estipulado pela Secretaria Municipal de Turismo de Mongaguá.</p> <p>LOCAL: Conforme Determinação das Secretarias Municipal</p> <p>Garantia: Garante-se a mão-de-obra aplicada pelo período de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega dos serviços, desde que comprovado o uso correto dos equipamentos/instalações, conforme prescrições normativas e orientações dos fabricantes dos materiais envolvidos. Quaisquer intervenções de terceiros, sem a prévia autorização do executante, invalidarão a presente garantia. Esta garantia se limita aos serviços executados e peças eventualmente substituídas</p>	20	Diária	1.995,00
05	<p>LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO DE MICRO-PORTE (DIÁRIA) SISTEMA DE ILUMINAÇÃO:</p> <p>"16 refletores par LED RGBW 56 x 3w ou superior 04 refletores COB 400w Branco quente, branco Frio. 01 console de luz digital DMX com no mínimo 2 universos 01 Propower com 12 canais com 4000 w por canal. Conjunto de cabos necessários para ligação do sistema."</p>	30	Diária	897,00

06	<p>LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE (DIÁRIA) 24 refletores par LED RGBW 56 x 3w ou superior 06 Moving heads Beam 14R 295 06 refletores COB 400w Branco quente, branco Frio. 02 Mini brut LED com 4 leds 100w cada 01 console de luz digital DMX com no mínimo 2 universos 01 Propower com 12 canais com 4000 w por canal. 01 Rack Tour Buffer DMX Conjunto de cabos necessários para ligação do sistema.</p>	30	Diária	1.053,00
07	<p>LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE (DIÁRIA) 16 Refletores COB LED 130w Branco/Frio 40 Refletores Par led 12x18w RGBW-UV IP65 24 Moving head beam 9R 230w, Tensão: AC110-240V 50-60Hz Potência consumo: 300W 220V, 50Hz luz fonte:PHILIPS ou JENBO ou Osram 5R Platinum lâmpada cor temperatura: 8000 lastro: Electronics lastro óptica: doHQ vidro lente Zoom: de zero a 3,8 ° canais: 16 canais roda de cor: um com 14 cores + open com rotação ajustável de velocidade com duplo sentido fluxo e arco-íris efeito com cor local roda fixa do Gobo: Com 17gobos + aberto com duplo sentido de rotação com o efeito de agiotagem com rotação ajustável velocidade prisma: 8-faceta rotativa prisma Frost: com frost efeito Strobe: Strobe mecânica 1-12 F.P.S com estroboscópio ajustável velocidade movimento: bruta de Pan0-540°/Tilt 270°-0 com Pan/Tilt bem função Auto correção função LCD display proteção de alta temperatura, dimensão: 44 x 39 x 53cm Peso: 25KG 08 Refletores Mini-Brutt LED 100W, com 06 lâmpadas cada 10 Refletores Elipsoidal 1000w, com iris, facas, porta gobo 12 Refletores P5 280w RGBW 01Mesa de luz com 128 canais DMX512, (DMX não é marca, é sistema de comando) 24 Canais de Rack DMX, com 4.000 Watts cada canal 36 Canais de Power Box, com 04 tomadas cada 02 maquinas de fumaça DMX 2500w 02 ventiladores 02 canhões seguidores 01 Sistema de Intercomunicador, com 04 ramais 01 Main Power de energia 06 Talhas de 01T, Stillou similar</p>	30	Diária	1.419,50

	<p>150 Parafusos 06 P Q30 de 03 metros, em alumínio, Rosco ou similar 12 P Q30 de 04 metros, em alumínio, Rosco ou similar OBS: PARA MONTAGEM DE GRID: 10 metros DE BOCA DE CENA POR 8 metros DE PROFUNDIDADE POR 6 metros DE ALTURA 01 Sistema de Intercom (Clear Com Intercom ou similar) com 04 ramais Gelatinas necessárias para uma boa iluminação (cores variadas) Cabeamentos necessários para a ligação do sistema. OBS: PODENDO HAVER ALTERAÇÕES CONFORME RIDER TÉCNICO DE ACORDO COM ATRAÇÃO ARTÍSTICA CONTRATADA PARA O EVENTO.</p>			
08	<p>LOCAÇÃO DE CANHÃO SEGUIDOR (DIÁRIA) Serviço de Locação de Canhão Seguidor Descrição: potência mínima de 1200 w, 5 cores selecionáveis através de alavanca, tripé completo, lente para zoom de 10 metros a 60 metros, abertura inicial 15°, íris, ajuste de foco.</p>	30	Diária	717,50
Valor Total				855.605,00

LOTE Nº. 06 – CADEIRA / MESA PLÁSTICA				Valor Médio Estimado
Item	Descrição	Quant.	Unidade de Medida	Valor Unitário
01	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MESAS (PEÇA / DIÁRIA) Mesas monoblocos, confeccionadas em plástico de alta resistência (Polipropileno Virgem), empilháveis, na cor branca. Medidas aproximadas: 72 cm de altura, 70 cm de largura e 70 cm de profundidade.	1000	Diária	43,00
02	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CADEIRAS (PEÇA / DIÁRIA) Cadeiras fixas, com apoio para os braços, confeccionadas em plástico de alta resistência (Polipropileno Virgem), empilháveis, na cor branca. Medidas aproximadas: 74,5 cm de altura, 53 cm de largura e 43 cm de profundidade.	4000	Diária	36,50
Valor Total				189.000,00

LOTE Nº. 07 – CARREGADOR / PRODUTOR / E OUTROS				Valor Médio Estimado
Item	Descrição	Quant.	Unidade de Medida	Valor Unitário
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARREGADOR Profissional capacitado para a realização de serviços de carga e descarga de materiais e equipamentos diversos, auxiliar na montagem e desmontagem de materiais e equipamentos, supervisionados por um técnico responsável.	120	Diária	475,00
02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUTOR TÉCNICO DE EVENTO Responsável por organizar evento, espetáculos e assessora na produção: participação em reuniões técnicas para identificação do evento e sua complexidade; levantamento das necessidades que inclui a indicação/sugestão da infra- estrutura adequada para realização do evento; elaboração da programação geral e do roteiro; visita técnica aos espaços indicados; prestar apoio técnico, logístico, administrativo e de expediente; apresentação de relatório com a descrição das atividades realizadas.	90	Diária	1.952,50
03	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MESTRE DE CERIMÔNIAS Responsável por realizar mediações/interações com o público, como falar com a plateia em geral, fazendo que o evento mantenha um movimento.	120	Diária	2.216,50
04	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECEPCIONISTA Responsável por recepcionar e orientar o público em geral, prestando informações sobre o evento, orientando sobre localização de espaços, banheiros, praça de alimentação, etc.	60	Diária	717,50
Valor Total				541.755,00

LOTE Nº. 08 – TRIO ELÉTRICO				Valor Médio Estimado
Item	Descrição	Quant.	Unidade de Medida	Valor Unitário
01	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO Caminhão com palco de pelo menos 12 metros de comprimento por 3 de largura (com cobertura retrátil); gerador de pelo menos 60 KVA, potência total de pelo menos 50 mil watts distribuídos em caixas acústicas de 3 vias mais subs nos 04 lados do trio, mesa de som de pelo menos 32 canais de entrada, 8 subgrupos e 12 auxiliares, 04 canais de processamento e equalização independentes para os 04 lados do trio, 04 canais de compressão, 04 canais de gate, 01 cd player, 06 monitores com 01 alto-falante de 12 e 01 driver de 2, 04 canais de equalizador para os monitores, 24 microfones com pedestais ou garras, 06 direct Box, 01 bateria acústica completa, 01 amplificador de contrabaixo e 02 amplificadores de guitarra.	10	Diária	29.555,50
Valor Total				295.555,00

LOTE Nº. 09				Valor Médio Estimado
CATRACA / DETECTOR DE METAL / VENTILADOR / CLIMATIZADOR				Valor Unitário
Item	Descrição	Quant.	Unidade de Medida	Valor Unitário
01	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CATRACA Catraca para controle de entrada com 03 pernas, com controle digital.	30	Diária	580,50
02	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE DETECTOR DE METAIS. Pórtico detector de metais multizona, com calibração automática e manual, e seguro para portadores de marcapasso, senhoras grávidas e materiais magnéticos de gravação.	30	Diária	369,00
03	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VENTILADOR (UNIDADE / DIA) Ventilador de coluna: • 3 velocidades • Hélice com diâmetro de 60 cm • Coluna telescópica com altura ajustável de 110 à 140 cm • Baixo nível de ruído • 30° de inclinação vertical e oscilação horizontal de 75°. • Composição: Metal.	30	Diária	221,50

04	LOCAÇÃO de CLIMATIZADOR UMIDIFICADOR de AR INDUSTRIAL EVAPORATIVO 70L proporciona redução da sensação térmica e umidificação do ar, sem a necessidade de manter as portas e janelas fechadas, permitindo a renovação do ar no ambiente. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Alimentação Elétrica: 220V ou 127v, Frequência: 60hZ, Capacidade: 70l, Potência/Consumo: 210W/h, Área de Vazão: 50m², Tipo de Climatização: Frio, Peso: 18Kg, Altura: 115cm, Comprimento: 41cm, capacidade de agua: 70l Velocidades: 03.	30	Diária	263,50
Valor Total Estimado				43.035,00

LOTE Nº. 10 PÓRTICOS, FECHAMENTO, GRADES, BARRICADAS				Valor Médio Estimado
Item	Descrição	Quant.	Unidade de Medida	Valor Unitário
01	Locação de Pórtico Área Vip Pórtico em estrutura de alumínio em Box truss P-30, com trave medindo 3,00x1x3,00 P-30, 04 (quatro) cubos para box truss P-30, parafusos, acessórios e cabos de aço para ancoragem. As peças deverão estar em perfeito estado de conservação. Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica e engenheiro civil responsável, ou profissional equivalente, com emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART	06	Unidade	4.063,50
02	Locação de Pórtico Entrada Principal Pórtico em estrutura de alumínio em Box truss P-30, com trave medindo 10,00x1x3,00 P-30, 04 (quatro) cubos para box truss P-30, parafusos, acessórios e cabos de aço para ancoragem. As peças deverão estar em perfeito estado de conservação. Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica e engenheiro civil responsável, ou profissional equivalente, com emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART	06	Unidade	4.063,50
03	Locação de Fechamento Fechamento, em placas metálicas galvanizadas em perfeito estado de conservação, com travamento do tipo mão francesa, medindo 2,00 a 3,00 m de comprimento x 2,20 m de altura.	1.200	M	142,50

04	Locação de Grades de contenção medindo cada 1,30 m de altura x 2,00 m de comprimento, de encaixe possibilitando o isolamento do público. As peças deverão estar em perfeito estado de conservação.	600	M	135,00
05	Locação de Barricadas galvanizadas e reforçadas, medindo 1,20 m de altura x 1,00 m de comprimento. As peças deverão estar em perfeito estado de conservação.	140	M	130,50
Valor Total				319.032,00

4.1. Todas as especificações técnicas prescritas neste termo são mínimas a serem atendidas, ou seja, as licitantes poderão ofertar equipamentos ou serviços com especificações equivalentes, similares, superiores e/ou com outros acessórios não exigíveis neste instrumento.

4.1.1. O custo estimado total da contratação é de R\$. 9.481.115,00 (nove milhões quatrocentos e oitenta e um mil, cento e quinze reais), tendo como base em pesquisa de mercado, considerando orçamentos com 03 (três) fornecedores distintos, observando art. 23 da Lei nº 14.133/2021, conforme detalhamento no Relatório de Pesquisa de Preço, anexo ao processo.

5. Garantia da contratação

5.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

6. Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte

6.2. A adoção de cotas reservadas para microempresas em uma licitação com critério de julgamento pelo menor preço por lote pode resultar em distorções no processo, uma vez que a competitividade é prejudicada pela segmentação artificial do mercado. O critério de menor preço por grupo de itens já oferece uma oportunidade justa para que todas as empresas, independentemente de seu porte, participem da licitação, considerando as melhores ofertas dentro dos grupos de itens. Implementar cotas específicas para microempresas pode gerar um desequilíbrio, favorecendo determinadas empresas sem considerar sua real capacidade técnica e financeira, comprometendo a obtenção do melhor valor para a Administração Pública e prejudicando a transparência e a eficiência do processo licitatório.

7. Do Critério de Julgamento

7.1. Licitação será na modalidade PREGÃO para REGISTRO DE PREÇOS, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, com julgamento POR LOTE, modo de disputa ABERTO, com fornecimento de modo PARCELADO, visando à obtenção de ganho de escala e economia processual. A gestão da ata será centralizada pela Prefeitura Municipal de Mongaguá.

8. Requisitos Mínimos da Habilitação:

8.1. Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico, devidamente assinados digitalmente, conforme o art. 63 da Lei nº 14.133/2021.

8.1.1. Condições de Habilitação

8.1.2. Para a habilitação do(s) licitantes, inclusive as microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar a **Documentação Completa**, na seguinte conformidade:

8.2. Habilitação Jurídica, conforme o caso:

a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

a.1) Os documentos descritos no subitem “a” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

a.2) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

8.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual, e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei¹, mediante a apresentação de:

b.1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal abrangendo as Contribuições Sociais; e

b.2) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa para com a Fazenda Estadual inscritos na Dívida Ativa.

b.3) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa para com a Fazenda Municipal: Tributos Mobiliários.

c) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

d) Prova de inexistência de débitos trabalhistas, por meio de apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com efeitos negativas) de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho nos termos da Lei Federal nº 12.440/2011.

e) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

e.1) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

e.2) A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem **e.1**, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório.

8.4. Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

b) Apresentar Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis (Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas explicativas, Termo de abertura e Termo de encerramento) dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de três meses da data de apresentação da proposta.

c) Comprovação de boa situação financeira será avaliada pela apresentação de Índices de Liquidez Geral (ILG) $\geq 1,0$, Endividamento Total (IET) $\leq 0,50$, Solvência Geral (ISG) $\geq 1,0$ e Liquidez Corrente (ILC) $\geq 1,0$ em documento assinado pelo representante legal da empresa e do profissional contábil responsável, calculados de acordo com as fórmulas seguintes:

Índice de Liquidez Geral (ILG) indica o quanto a empresa possui em disponibilidades, bens direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.

$$ILG = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável A Longo Prazo})}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = \underline{\hspace{10em}}$$

O Índice de Endividamento (IET) indica o nível de comprometimento que a somatória do Passivo Circulante com o Passivo Não Circulante exerce sobre o Ativo total da empresa, representando sua capacidade em liquidar todos os seus exigíveis de curto e longo prazo, sem reembolsar os seus sócios das contas do Patrimônio Líquido, portanto, quanto menor o IET, melhor a situação da empresa e, para a presente licitação, definiu-se que deverá ser menor ou igual a 0,50 (zero vírgula cinco).

$$IET = \frac{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})}{\text{Ativo Total}} = \underline{\hspace{10em}}$$

O Índice de Solvência Geral (ISG) expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para o pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})} = \underline{\hspace{10em}}$$

O Índice de Liquidez Corrente (ILC) indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \underline{\hspace{2cm}}$$

d) Os índices acima não ferem ao disposto no art. 69, da Lei 14.133/2021 e foram estabelecidos em valores extremamente razoáveis para avaliar a qualificação econômico- financeira dos licitantes, pois permitem a comprovação da situação financeira da empresa de forma objetiva, foram estabelecidos observando os valores usualmente adotados para a avaliação da situação financeira das empresas e não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame, pois foram estabelecidos em patamares mínimos aceitáveis. Portanto, o atendimento aos índices estabelecidos neste Edital, demonstrará uma situação equilibrada da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação Deficitária da empresa, colocando em risco a execução da ata. Ante o exposto, a exigência no edital nada mais fez que traduzir em critérios objetivos o disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal, uma vez que a contratação de empresas em situação equilibrada é o mínimo que a Prefeitura Municipal de Mongaguá deve cercar-se para assegurar o integral cumprimento da ata. Ademais, os índices escolhidos foram democráticos, na medida em que estabelecem um “mínimo” de segurança de contratação.

8.5. Documentação Complementar

a) Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho.

8.6. Qualificação Técnica Operacional

a) Certidões de Acervo Operacional - CAO, emitidas pelo CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) em nome da empresa licitante comprovando aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado ou Certidão expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, necessariamente em nome do licitante, comprovando o fornecimento de características semelhantes, de complexidade tecnológica e operacional equivalentes aos licitados.

b) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, dentro do prazo de validade,

junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia- CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU, em nome de licitante.

c) Atestado de capacidade técnica, regularmente emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado pelo Conselho Competente, que demonstre capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológicas e operacional equivalente ou superior.

d) No caso de atestados emitidos por empresa de iniciativa privada, não serão considerados aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente.

e) Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente ou que tenham pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio da empresa proponente.

f) Encontrada divergência entre o especificado nos atestados e o apurado em eventual diligência, inclusive a validação do contrato de prestação de serviços entre o emissor do atestado e a licitante, além de sua inabilitação, sujeitará a licitante às penalidades cabíveis.

g) As empresas registradas em CREA/CAU fora do Estado de São Paulo ficam obrigadas a apresentar "visto" da jurisdição de São Paulo, que será exigido apenas do vencedor, antes da assinatura da ata.

8.7. Qualificação Técnica Profissional

a) Declaração contendo indicação do pessoal e responsável técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

b) Apresentação de Declaração de compromisso de contratação futura do profissional detentor do Acervo Técnico compatível, o que deverá ter seu vínculo formalizado através de Contrato de prestação de serviços ou por vínculo celetista, antes da assinatura do contrato com a Administração, nos termos da Súmula nº 25 do TCESP.

c) Certidão de Registro de Pessoa Física do(s) responsável (s) técnico (s), na modalidade Engenharia Civil ou Arquitetura com Habilitação para execução do objeto com validade na data designada para apresentação da proposta.

d) Certidões de Acervo Técnico - CATs, emitidas pelo CREA ou CAU em

nome do responsável técnico que se responsabilizará pela execução dos serviços contratados, na data fixada para apresentação das propostas. E que faça parte do quadro da empresa licitante antes da assinatura do contrato com a Administração, conforme item 8.7-b), de forma a comprovar experiência em serviços de mesmas características às do objeto desta licitação. Para comprovação de aptidão técnico-profissional pelo(s) responsável(is) técnico(s), serão consideradas como parcela de relevância o que segue:

- a) Locação de Arquibancada;
- b) Locação de Palco;
- c) Locação de Tenda;
- d) Locação de Camarim Artístico - Em Estrutura Tipo Octanorm;
- e) Locação de Camarote;
- f) Locação de Fechamento 2,00 X 2,00M
- g) Locação de Grades 2,00 X 1,30M

9. Do Preenchimento e Envio da Proposta

9.1. Os licitantes encaminharão as propostas exclusivamente por meio do sistema eletrônico, conforme o critério de julgamento estabelecido no item 7.1, deste termo, até o fim do recebimento de propostas.

10. Obrigações da Contratada

10.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes deste ajuste e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

10.2. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.3. Fornecer materiais originais, não podendo ser reciclados ou reconicionados, deverá ainda ser de primeira linha, atendendo as normas ABNT e Código de Defesa do Consumidor;

10.4. Fornecer mão-de-obra qualificada para a execução dos serviços objeto deste termo de referência;

10.5. Fornecer uniformes, equipamentos de proteção individual (EPI's), alimentação e transporte local para os seus funcionários quando da realização dos serviços;

- 10.6.** Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.
- 10.7.** Cumprir todas as Normas internas e Procedimentos Administrativos da CONTRATANTE;
- 10.8.** Planejar, conduzir e executar os serviços dentro das Normas de Segurança do Trabalho, Saúde e Meio Ambiente vigentes e exigíveis por Lei;
- 10.9.** Apresentar a CONTRATANTE a respectiva comprovação de registro da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do objeto deste termo de referência junto ao CREA-SP (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo). Cada localidade deve possuir a sua respectiva ART referente aos serviços prestados;
- 10.10.** Apresentar o nome do engenheiro responsável pela coordenação dos serviços;
- 10.11.** E demais obrigações fixadas na ata de prestação de serviço a ser celebrado com a empresa CONTRATADA.
- 10.12.** Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da ata ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
- 10.13.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da ata, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- 10.14.** Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 10.15.** A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da ata, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

11. Obrigações da Contratante:

- 11.1.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com a ata e seus anexos.

11.2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

11.3. Permitir acesso dos funcionários da CONTRATADA ao local determinado para entrega.

11.4. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com a ata e seus anexos.

11.5. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

11.6. Notificar a Contratada, por escrito, sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto; sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

11.7. Acompanhar e fiscalizar a execução da ata e o cumprimento das obrigações pela Contratada.

11.8. Efetuar o pagamento à Contratada do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos na presente Ata e no Termo de Referência.

11.9. Aplicar à Contratada as sanções previstas na lei e na Ata de Registro de Preços.

11.10. Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela Contratada.

11.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

11.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. Forma e Local de Entrega/Prestação do Objeto:

12.1. O objeto desta licitação deverá ser montado de acordo com as datas dos eventos e a respectiva capacidade dos equipamentos locados, em locais a serem definidos pela Secretaria Municipal de Turismo, dentro da cidade de Mongaguá-SP, correndo por conta da CONTRATADA as despesas de

embalagem, seguros, transporte, montagem, desmontagem, alimentação, estadia, carregador, assistência médica de sua equipe, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e outros, se existentes, decorrentes da prestação do serviço.

12.2. As datas das realizações dos eventos, montagens, locais e equipamentos serão definidas pela Secretaria Municipal de Turismo e Eventos, as quais serão comunicadas previamente à CONTRATADA, acompanhado da Solicitação de Fornecimento.

12.3. Os eventos serão programados para os dias de semana e finais de semana (sábados e domingos), inclusive feriados, podendo ocorrer, todavia, que a CONTRATADA deva prestar serviços, simultaneamente, ou seja, no mesmo dia e horário em mais de um evento, estando ainda ciente sempre da eventual precariedade dos locais, em eventos ou congêneres levados ao ar livre, sobre terrenos irregulares, em desnível ou não calçados, devendo estar apto a solucionar tais dificuldades.

12.4. Os equipamentos deverão ser entregues e montados no prazo máximo de **96 (noventa e seis) horas de antecedência do evento** e desmontados em até **24 (vinte e quatro) horas após os eventos**.

12.5. A CONTRATADA responsabilizar-se-á integralmente pela montagem, operação, desmontagem, transporte, manutenção, guarda e vigilância/segurança dos materiais e equipamentos.

12.6. A quantidade prevista é anual, sendo que poderá ser locada quantidade inferior de acordo com as necessidades do Município.

12.7. A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os objetos desta contratação em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais e mão-de-obra empregada na montagem, durante o transcorrer do evento, sem comprometer o andamento dos mesmos.

12.8. O Município rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento e/ou serviço executado em desacordo com as normas contidas neste edital.

12.9. A licitante vencedora será responsável - durante todos os dias do evento - pela manutenção e pela substituição de materiais da estrutura sob sua responsabilidade, quando defeituosos, principalmente os que comprometerem a segurança dos usuários, inclusive no período compreendido entre o início da montagem da estrutura até o seu final,

devendo a licitante vencedora estar com os serviços diários de manutenção e substituição de materiais a disposição, com a antecedência mínima de quatro horas antes do início de cada dia do evento, devendo manter no município, preposto que responda pela empresa durante todo o evento.

12.10. Os empregados da contratada não terão nenhum vínculo empregatício com a Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize a pessoalidade e subordinação direta.

12.11. A licitante vencedora (adjudicatária) deverá apresentar no momento da montagem da estrutura, a ART dos serviços junto ao CREA ou órgão equivalente de toda a estrutura solicitada.

13. Critério de Medição/Faturamento do Objeto

13.1. A Ordem de Entrega será enviada ao fornecedor por meio de e-mail ou outro meio eletrônico, a qual deverá ser devolvida ao emissor, devidamente assinada, datada e com RG do recebedor, por meio do e-mail informado na Ordem no prazo de 01 (um) dia útil, para fins de comprovação do recebimento.

13.2. O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente em confirmar o recebimento da Ordem de Entrega no prazo marcado, 01 (um) dia útil após o recebimento, poderá sofrer as sanções previstas pela inexecução do ajuste.

13.3. As notas fiscais deverão ser individualizadas para cada setor da prefeitura, conforme especificações constantes na própria Solicitação de Fornecimento (S.F).

13.4. Constatadas irregularidades no objeto, esta Prefeitura Municipal de Mongaguá, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

c) se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

d) na hipótese de complementação e/ou incorreções, a Contratada deverá complementar e/ou corrigir em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de (02 dois) dias, contados da notificação por

escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

14. Pagamento do Objeto:

14.1. Os pagamentos serão efetuados mensalmente pela Tesouraria do Contratante com base na entrega dos produtos executados em até 30 (trinta) dias a partir do recebimento do objeto, no qual deverá ser emitida a Nota Fiscal Eletrônica (Portaria CAT nº 173/2009) que será devidamente atestada pelo Setor responsável.

14.2. Quando for constatada qualquer irregularidade na nota fiscal/fatura, será imediatamente solicitada à CONTRATADA, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada para a Tesouraria no prazo de 2 (dois) dias e no caso da não apresentação da carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado a partir da data da sua apresentação.

14.3. Todas as Notas Fiscais deverão estar acompanhadas das Certidões de Regularidade Fiscal (Tributos Federais, FGTS e Trabalhistas), haja vista que a empresa contratada deverá apresentar as mesmas condições de regularidade fiscal e trabalhista quando do momento da habilitação no certame licitatório, de acordo com o art. 55, XIII da Lei de Licitação.

14.4. Havendo atraso nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da CONTRATADA, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados proporcionalmente, em relação ao atraso verificado.

15. Do Reajuste dos Preços Registrados:

15.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, conforme o art. 25 inciso III do Decreto nº 11.462 de 2023.

15.2. O reequilíbrio econômico-financeiro do objeto desta licitação será analisado e processado em conformidade com o Decreto nº 11.462 de 2023 e a Lei nº 14.133/2021. Cabe ao FORNECEDOR apresentar documentos que justifiquem e comprovem o pedido de reequilíbrio.

15.3. Fica assegurado, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como

pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do Art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. Penalidades Aplicáveis:

16.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o licitante/adjudicatário que:

- I. Dar causa à inexecução parcial do contrato/Ata;
- II. Dar causa à inexecução parcial do contrato/Ata que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III. Dar causa à inexecução total do contrato/Ata;
- IV. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI. Não celebrar o contrato/Ata ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato/Ata;
- IX. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato/Ata;
- X. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- XIII. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

16.2. Sanções:

16.2.1. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

16.2.2. advertência; multa; impedimento de licitar e contratar; declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Na aplicação das sanções serão considerados:

- 16.2.2.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 16.2.2.2. As peculiaridades do caso concreto;
- 16.2.2.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 16.2.2.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 16.2.2.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.2.3. A sanção de advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

16.2.4. A sanção prevista da multa, calculada na forma do edital ou da Ata, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/21.

16.2.5. A sanção de impedimento de licitar e contratar, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

16.2.6. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

16.2.7. As sanções de advertência, multa, impedimento de licitar e contratar, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.

16.2.8. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à Contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

16.2.9. A aplicação das sanções advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

17. Vigência da Aquisição:

17.1. Vigência de 01 (um) ano a iniciar-se com a assinatura da ata, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do Art. 84 da Lei 14.133/2021.

18. Modelo de Gestão da Ata de Registro de Preço

18.1. A Ata de Registro de Preço deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

18.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da Ata, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

18.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

18.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

18.5. Após a assinatura da Ata ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

19. Fiscalização

19.1. A execução da ata ou instrumento equivalente deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) da Ata, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

19.2. A gestão da Ata de Registro de Preços/Contrato, e a fiscalização será realizada por servidores designados pelas unidades administrativas responsáveis (secretarias).

20. Fiscalização Técnica

20.1. O fiscal técnico acompanhará a execução do objeto, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas na presente Ata, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

20.2. O fiscal técnico anotará no histórico de gerenciamento da Ata todas as ocorrências relacionadas à execução da Ata, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º).

20.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico emitirá notificações para a correção da execução da Ata, determinando prazo para a correção.

20.4. O fiscal técnico da ata informará ao gestor da ata, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

20.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução da ata nas datas aprazadas, o fiscal técnico da ata comunicará o fato imediatamente ao gestor da ata.

20.6. O fiscal técnico da ata comunicará ao gestor da ata, em tempo hábil, o término da ata de registro de preços sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

21. Gestor da Ata

21.1. O gestor da ata coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da ata contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da ata, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações da ata para fins de atendimento da finalidade da administração.

21.2. O gestor da ata acompanhará os registros realizados pelos fiscais da ata, de todas as ocorrências relacionadas à execução da ata e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

21.3. O gestor da ata acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

21.4. O gestor da ata emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela Contratada, com menção ao seu desempenho na execução, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

21.5. O gestor da ata tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

21.6. O gestor da ata deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

21.7. O gestor da ata deverá enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos da ata.

22. Da Previsão no Plano Anual de Contratações:

22.1. Para o exercício de 2025 não houve a elaboração do Plano de Contratação Anual por parte da Administração, apesar disso o objeto pretendido tem previsões orçamentárias.

22.1.1. A despesa com o objeto presente será assegurada por conta de recursos que estarão livres e não comprometidos, conforme dotação orçamentária vigente para o exercício de 2026, segundo dados abaixo:

Manutenção do Turismo	02.15.00	23.695.0016.2066.0000	3.3.90.39.00
Administração	02.04.00	04.122.0002.2015.0000	3.3.90.39.00
Manutenção Cultura	02.13.00	13.392.0014.2063.0000	3.3.90.39.00
Manutenção Fundo Municipal de Saúde	02.09.00	10.301.0009.2031.0000	3.3.90.39.00
Ensino	02.11.00	12.361.0011.2052.0000	3.3.90.39.00
Manutenção da Assistência	02.06.00	08.122.0006.2018.0000	3.3.90.39.00

Social			
Segurança Pública e Trânsito	02.02.00	04.181.0003.2011.0000	3.3.90.39.00
Manutenção Esportes	02.14.00	27.812.0015.2065.0000	3.3.90.39.00

Mongaguá, 28 de abril de 2026

Prefeitura Municipal de Mongaguá
Rodolfo Zaharansky Filho
Gestor de Eventos

Prefeitura Municipal de Mongaguá
Marcelo Lucio Bucanas de Almeida
Secretário Municipal de Turismo